



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br/gabinete>

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 109/2021

PROCESSO PMBJ/RN N.º 2.231/2021
Adesão a ARP do Município de Bodó/RN

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS E A EMPRESA A. A. S WANDERLEY, NOS TERMOS DO PROCESSO Nº 2.231/2021.

Pelo presente **Instrumento de Contrato**, que entre si fazem, de um lado a **Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.002.404/0001-26, com sede à Rua Manoel Andrade, nº 12 – Centro - CEP: 59.270-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Clécio da Câmara Azevedo, brasileiro, casado, residente a Manoel Ângelo Bezerra nº 91 - Centro, nesta cidade, portador do RG nº 514.929-SSP/RN e CPF nº 308.060.624-87, doravante denominado simplesmente **Contratante** e, de outro lado, a empresa **A. A. S WANDERLEY**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.279.658/0001-35, com sede à Av. Cap. Mor Gouveia, 211, Candelária, Natal/RN – CEP:59054-170, neste ato representada pelo Sr. Adriano Alberto de Souza Wanderley, portador do CPF nº 777.909.954-72, doravante denominado simplesmente **contratado**, com fundamento nos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores modificações, têm entre si como justo e contratado o que vem especificado nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O CONTRATADO se obriga a Prestar Serviços de fornecimento de medicamentos e material hospitalar para atendimento das necessidades da Rede Municipal de Saúde do município de Bom Jesus/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor global do presente contrato é de R\$2.330.701,00 (Dois milhões, trezentos e trinta mil, setecentos e um reais), de acordo com a proposta de preço e descrição do material apresentada pela CONTRATADA, conforme abaixo discriminado:

LOTE 01					
Nº	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VLR. UNI	VLR TOTAL
1	ALBENDAZOL 400MG - PRATI	COMP	10.000	R\$1,20	R\$12.000,00
2	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML - PRATI	FR	1.000	R\$1,50	R\$1.500,00
3	ACICLOVIR 200MG – PHARLAB	COMP	25.000	R\$0,32	R\$8.000,00
4	ACICLOVIR POMADA – PRATI	BS	500	R\$8,00	R\$4.000,00
5	AMOXICILINA 50MG/ML – 60ML - PRATI	FR	1.000	R\$6,95	R\$6.950,00
6	AMOXICILINA 500MG - PRATI	CAP	20.000	R\$0,45	R\$9.000,00
7	AMOXICILINA + CLAVULANATO 850 MG – E.M.S.	COMP	15.000	R\$0,95	R\$14.250,00
8	AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSÃO – E.M.S.	FR	1.000	R\$12,05	R\$12.050,00
9	AZITROMICINA 500MG - PHARLAB	COMP	5.000	R\$2,65	R\$13.250,00
10	AZITROMICINA 200 MG/ML SUSPENSÃO – HYPERA NEO QUÍMICA.	FR	1.000	R\$11,30	R\$11.300,00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br/gabinete>

11	AZITROMICINA 600 MG/ML SUSPENSÃO – HYPERA NEO QUÍMICA.	FR	2.000	R\$12,30	R\$24.600,00
12	BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSÃO 400 MG – E.M.S.	FR	1.500	R\$8,98	R\$13.470,00
13	CEFALEXINA 500MG - ABL	COMP	15.000	R\$0,85	R\$12.750,00
14	CEFALEXINA 250MG/ML SUSPENÇÃO-60ML – ABL	FR	2.500	R\$9,98	R\$24.950,00
15	CIPROFLOXACINO 500MG – GEOLAB	COMP	15.000	R\$0,52	R\$7.800,00
16	CETOCONAZOL 2% CREME 30G - HIBOLABOR	BS	600	R\$6,64	R\$3.984,00
17	CETOCONAZOL 200 MG – PRATI	COMP	600	R\$0,36	R\$216,00
18	IVERMECTINA 6MG - VITAMEDIC	COMP	12.000	R\$1,98	R\$23.760,00
19	METRONIDAZOL 250MG - PRATI	COMP	5.000	R\$0,25	R\$1.250,00
20	METRONIDAZOL 100 MG/G GEL 50 G - SANVAL	BS	1.000	R\$8,32	R\$8.320,00
TOTAL					R\$213.400,00

LOTE 02					
Nº	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VLR. UNI	VLR TOTAL
21	MICONAZOL 2% CREME GINECOLÓGICO 80 G - HIPOLADOR	BS	1.200	R\$9,39	R\$11.160,00
22	MICONAZOL LOCAO 2% 30 ML - CIMED	FR	1.200	R\$7,50	R\$9.000,00
23	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL 60 G - TEUTO	BS	2.000	R\$7,00	R\$14.000,00
24	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO 100.000 + 200 UI + MG/G CREME 60 G – E.M.S.	BS	1.000	R\$6,60	R\$6.600,00
25	NISTATINA SUSPENSÃO - TEUTO	FR	500	R\$5,30	R\$2.650,00
26	NEOMICINA + BACITRACINA 5 + 250 MG + UI/G POMADA 10 G – MEDLEY	BS	2.500	R\$2,60	R\$6.500,00
27	NORFLOXACINO 400MG - MEDQUIMICA	COMP	15.000	R\$0,50	R\$7.500,00
28	PERMETRINA 5% - 60 ML -IFAL	FR	1.000	R\$6,90	R\$6.900,00
29	SECNIDAZOL 1000 MG - PHARLAB	COMP	3.000	R\$0,70	R\$2.100,00
30	SECNIDAZOL 250 MG – AO PHARMACETICO	COMP	5.000	R\$0,63	R\$3.150,00
31	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 30 G – PRATI	BS	200	R\$6,20	R\$1.240,00
32	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPRIMA 400+80MG – PRATI	COMP	5.000	R\$0,18	R\$900,00
33	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPRIMA 40 MG + 8 MG/ML 150ML – MEDQUIMICA	FR	1.500	R\$4,50	R\$6.750,00
34	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPRIMA 400+80MG - SUSP.50ML – TEUTO	FR	1.000	R\$3,90	R\$3.900,00
35	FLUCONAZOL 150 MG – MEDQUIMICA	COMP	5.000	R\$0,65	R\$3.250,00
36	KOLAGENASE COM CLORANFENICOL 30G POMADA – CRISTÁLIA	UND	1.000	R\$22,00	R\$22.000,00
37	LEVOFLOXACINO 500 MG – EUROFARMA	COMP	5.000	R\$0,60	R\$3.000,00
38	AAS 100MG – IMEC	COMP	50.000	R\$0,08	R\$4.000,00
39	ANLODIPINO 5 MG – GEOLAB	COMP	12.000	R\$0,12	R\$1.440,00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br/gabinete>

40	ANLÓDIPINO 10 MG – GEOLAB	COMP	12.000	R\$0,14	R\$1.680,00
41	ANLÓDIPINO 2,5 MG – BIOLAB	COMP	15.000	R\$0,10	R\$1.500,00
42	ATENÓLOL 25 MG – PRATI	COMP	20.000	R\$0,08	R\$1.600,00
43	ATELOLOL 50 MG – PRATI	COMP	12.000	R\$0,11	R\$1.320,00
44	ATENÓLOL 100 MG - MEDLEY	COMP	12.000	R\$0,14	R\$1.680,00
TOTAL					R\$123.820,00

LOTE 03					
Nº	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VLR. UNI	VLR TOTAL
45	CAPTÓPRIL 25 MG – MEDQUIMICA	COMP	60.000	R\$0,06	R\$3.600,00
46	CAPTÓPRIL 50 MG – GEOLAB	COMP	30.000	R\$0,09	R\$2.700,00
47	CARVEDILOL 12,5 MG – NOVAQUIMICA	COMP	12.000	R\$0,24	R\$2.880,00
48	CARVEDILOL 25 MG – GERMED	COMP	12.000	R\$0,35	R\$4.200,00
49	CARVEDILOL 3,125 MG – NOVAQUIMICA	COMP	12.000	R\$0,17	R\$2.040,00
50	CARVEDILOL 6,25 MG – NOVAQUIMICA	COMP	12.000	R\$0,27	R\$3.240,00
51	CLOPIDROGREL 75 MG – SANDOZ	COMP	5.000	R\$0,60	R\$3.000,00
52	ENALAPRIL 10 MG – CIMED	COMP	60.000	R\$0,11	R\$6.600,00
53	ENALAPRIL 20 MG – SANVAL	COMP	60.000	R\$0,14	R\$8.400,00
54	ENALAPRIL 5 MG – NOVAQUIMICA	COMP	30.000	R\$0,09	R\$2.700,00
55	ESPIRONOLACTONA 25MG – E.M.S.	COMP	12.000	R\$0,28	R\$3.360,00
56	ESPIRONOLACTONA 50MG – EUROFORMA	COMP	12.000	R\$0,34	R\$4.080,00
58	FUROSEMIDA 40 MG – HIPOLABOR	COMP	30.000	R\$0,09	R\$2.700,00
59	GLIBENCLAMIDA 5 MG – GEOLAB	COMP	60.000	R\$0,08	R\$4.800,00
60	HIDROCLOROTIAZIDA 12,50 - E.M.S.	COMP	30.000	R\$0,06	R\$1.800,00
61	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG – PHARLAB	COMP	60.000	R\$0,09	R\$5.400,00
62	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG - CIMED	COMP	60.000	R\$0,12	R\$7.200,00
63	ISORDIL 10 MG – SIGMA PHARMA	COMP	6.000	R\$0,13	R\$780,00
64	LOSARTAN 100 MG – MEDLEY	COMP	60.000	R\$0,24	R\$14.400,00
65	LOSARTAN 50 MG – PRATI	COMP	60.000	R\$0,18	R\$10.800,00
66	LOSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 50 + 12,5 – E.M.S.	COMP	15.000	R\$0,19	R\$2.850,00
TOTAL					R\$97.530,00

LOTE 04					
Nº	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VLR. UNI	VLR TOTAL
69	METILDOPA 250 MG – E.M.S.	COMP	3.000	R\$0,54	R\$16.200,00
70	METILDOPA 500 MG – E.M.S.	COMP	4.500	R\$1,05	R\$47.250,00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br/gabinete>

71	METFORMINA 500 MG – PRATI	COMP	4.500	R\$0,13	R\$5.850,00
72	METFORMINA 850 MG – PRATI	COMP	4.500	R\$0,14	R\$6.300,00
73	PROPANOLOL 40 MG – PHARLAB	COMP	5.000	R\$0,09	R\$4.500,00
74	SINVASTATINA 20MG - GEOLAB	COMP	5.000	R\$0,14	R\$7.000,00
75	SINVASTATINA 40MG- PHARLAB	COMP	5.000	R\$0,19	R\$9.500,00
76	DIGOXINA 0,25 MG – PHARLAB	COMP	3.500	R\$0,13	R\$4.550,00
77	AMIODARONA COMP. - GEOLAB	COMP	1.500	R\$0,15	R\$2.250,00
79	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML – ELI LILLY	FR	300	R\$97,00	R\$29.100,00
80	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML – ELI LILLY	FR	300	R\$124,00	R\$37.200,00
81	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR 120 ML – FARMACE	FR	1.500	R\$3,30	R\$4.950,00
82	DEXAMETASONA 0,1% CREME 10 G – SANVAL	COMP	5.000	R\$2,90	R\$14.500,00
83	DICLOFENATO DE POTÁSSIO 50 MG – E.M.S.	COMP	4.500	R\$0,13	R\$5.850,00
84	DICLOFENATO DE SÓDIO 15MG\ML – CIMED	FR	3.000	R\$9,30	R\$9.300,00
85	DICLOFENATO DE SÓDIO 50 MG – GEOLAB	COMP	1.500	R\$0,13	R\$5.850,00
86	IBUPROFENO 300MG – TEUTO	COMP	30.000	R\$0,13	R\$3.900,00
87	IBUPROFENO 50MG/ML – 30 ML GOTAS – TEUTO	FR	1.500	R\$3,90	R\$5.850,00
88	IBUPROFENO 600MG - PRATI	COMP	30.000	R\$0,31	R\$9.300,00
89	PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML - HIPOLABOR	FR	1.500	R\$6,30	R\$8.450,00
90	PREDNISONA 20MG – SANVAL	COMP	20.000	R\$0,42	R\$8.400,00
91	NIMESULIDA 100 MG – PRATI	COMP	25.000	R\$0,15	R\$3.750,00
92	NIMESULIDA 50MG\ML – CIMED	FR	1.500	R\$4,50	R\$6.750,00
93	PREDNISONA 5MG – SANVAL	COMP	25.000	R\$0,17	R\$4.250,00
94	PREDNISONA SUSPENSÃO – PRATI	FR	1.800	R\$5,30	R\$9.540,00
95	PREDNISOLONA 20 MG – E.M.S.	COMP	12.000	R\$0,70	R\$8.400,00
96	DICLOFENACO RESINATO - TEUTO	COMP	12.000	R\$0,49	R\$5.880,00
TOTAL					R\$285.620,00

LOTE 05					
Nº	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VLR. UNI	VLR TOTAL
97	TENOXICAN 20 MG - MEDQUIMICA	COMP	12.000	R\$0,37	R\$4.440,00
98	AMBROXOL, CLORIDRATO 3 MG/ML XAROPE 100 ML - NATULAB	FR	5.000	R\$3,00	R\$15.000,00
99	AMBROXOL, CLORIDRATO 6 MG/ML XAROPE 100 ML - NATULAB	FR	5.000	R\$2,95	R\$14.750,00
100	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/ML XAROPE 100 ML - NATULAB	FR	3.000	R\$2,90	R\$8.700,00
101	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2 MG – GEOLAB	COMP	15.000	R\$0,14	R\$2.100,00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br/gabinete>

102	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS 10ML - FARMACE	FR	3.000	R\$1,20	R\$3.600,00
103	DIPIRONA 500MG - PRATI	COMP	25.000	R\$0,18	R\$4.500,00
104	DIPIRONA SODICA 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML – E.M.S.	FR	1.500	R\$8,30	R\$12.450,00
105	PARACETAMOL 200MG/ML – GOTAS – 10ML - NATULAB	FR	5.000	R\$1,00	R\$5.000,00
106	PARACETAMOL 750 MG – PRATI	COMP	36.000	R\$0,16	R\$5.760,00
107	LORATADINA 10 MG - VITAPAN	COMP	15.000	R\$0,14	R\$2.100,00
108	LORATADINA 1 MG\ML - CIMED	FR	1.800	R\$3,95	R\$7.110,00
109	ACEBROFILINA 10MG\ML - TEUTO	FR	1.800	R\$4,20	R\$7.560,00
110	ACEBROFILINA 5MG\ML - MEDLEY	FR	1.800	R\$4,10	R\$7.380,00
111	ÁCIDO FÓLICO 5MG - NATULAB	COMP	45.000	R\$0,09	R\$4.050,00
112	BROMOPRIDA 4MG/ML – GOTAS 20ML – E.M.S.	FR	1.800	R\$2,95	R\$5.310,00
113	BROMOPRIDA 10MG - MEDLEY	COMP	25.000	R\$0,18	R\$4.500,00
114	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG - VITAMED	COMP	12.000	R\$0,85	R\$10.200,00
115	SIMETICONA GOTAS - HIPOLABOR	FR	1.800	R\$1,35	R\$2.430,00
116	DOXASOZINA 4MG - SANDOZ	COMP	8.000	R\$1,62	R\$12.960,00
117	DOXASOZINA 2MG - TEUTO	COMP	8.000	R\$1,40	R\$11.200,00
118	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS - HIPOLABOR	FR	2.500	R\$8,90	R\$22.250,00
119	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA – E.M.S.	COMP	2.500	R\$0,18	R\$450,00
120	ESCOPOLAMINA – UNIÃO QUIMICA	COMP	15.000	R\$0,16	R\$2.400,00
TOTAL					R\$176.200,00

LOTE 06					
Nº	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VLR. UNI	VLR TOTAL
121	ÓLEO HIDRATANTE 100 ML ÓLEO DE GIRASSOL - FARMAX	FR	1.200	R\$7,90	R\$9.480,00
122	ÓLEO MINERAL 100ML – MARIOL	FR	500	R\$3,90	R\$1.950,00
123	PASTA D'ÁGUA 120 G - RIOQUIMICA	FR	500	R\$11,30	R\$5.650,00
124	PARAQUEIMOL POMADA - ACHÉ	BS	800	R\$13,90	R\$11.120,00
125	PROMETAZINA 25MG - CRISTALIA	COMP	1.800	R\$0,20	R\$360,00
128	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - NATULAB	UND	3.600	R\$0,85	R\$3.060,00
129	SULFATO FERROSO 68MG/ML – GOTAS – 30 ML - NATULAB	FR	1.500	R\$1,20	R\$1.800,00
130	SULFATO FERROSO – E.S FLEX	COMP	60.000	R\$0,11	R\$6.600,00
131	TIMOLOL 0,5% - COLÍRIO 5ML - TEUTO	FR	100	R\$11,30	R\$1.130,00
132	OTOSPORIM - FARMOQUIMICA	FR	300	R\$16,30	R\$4.890,00
133	ESTROGENO CONJUGADO CREME VAGINAL - WYETH	BS	1.200	R\$19,95	R\$23.940,00
134	ATROVENT GTS 20ML – BOEHRINGER	FR	500	R\$2,90	R\$1.450,00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br/gabinete>

135	BEROTEC FRASCO COM 20 ML - BOEHRINGER	FR	500	R\$5,90	R\$2.950,00
136	AEROLIN FRASCO AEROSSOL - GSK	UND	500	R\$9,90	R\$4.950,00
137	BUSONID 32MG - ACHÉ	COMP	600	R\$39,30	R\$23.580,00
138	SABULTAMOL 4 MG/ML - NATULAB	FR	600	R\$3,30	R\$1.980,00
139	MEBENDAZOL 20 MG/ML - E.M.S.	FR	1.200	R\$1,65	R\$1.980,00
140	MEBENDAZOL 100 MG - BELFAR	COMP	12.000	R\$0,17	R\$2.040,00
141	OMEPRAZOL 20MG - HIPOLABOR	CAP	48.000	R\$0,12	R\$5.760,00
142	METOCLOPRAMIDA 10 MG - HIPOLABOR	COMP	12.000	R\$0,18	R\$2.160,00
143	HIDROXIDO DE ALUMINIO - IMEC	FR	1.800	R\$3,60	R\$6.480,00
144	SULFATO FERROSO 40MG - E.S FLEX	COMP	60.000	R\$0,08	R\$4.800,00
145	VITAMINA C - VITAMED	COMP	30.000	R\$0,18	R\$5.400,00
146	VITAMINA C GOTAS - MEDQUIMICA	FR	1.500	R\$3,20	R\$4.800,00
147	COMPLEXO B - E.M.S.	COMP	18.000	R\$0,10	R\$1.800,00
148	COMPLETO B GOTAS - CAZI	FR	800	R\$2,60	R\$2.080,00
149	BUSCOPAN COMPOSTO - BOEHRINGER	COMP	15.000	R\$0,19	R\$2.850,00
150	BUSCOPAN COMPOSTO GOTAS - BOEHRINGER	FR	1.800	R\$11,95	R\$21.510,00
151	BUSCOPAN SIMPLES COMP. - BOEHRINGER	COMP	720	R\$0,17	R\$122,40
152	BUSCOPAN SIMPLES GOTAS - BOEHRINGER	FR	800	R\$9,95	R\$7.960,00
153	ENEMA - FRASCO - TOMMASI	COMP	180	R\$8,60	R\$1.548,00
154	LIDOCAÍNA GELÉIA S/V - CRISTÁLIA	BS	1.200	R\$5,90	R\$7.080,00
155	SULFADIAZINA DE PRATA 50G - PRATI	COMP	6.000	R\$7,90	R\$47.400,00
156	COLAGENASE COM CLORANGENICOL POMADA 30G - CRISTÁLIA	BS	800	R\$21,80	R\$17.440,00
158	CINARIZINA 75MG - RANBAXY	COMP	12.000	R\$0,18	R\$2.160,00
TOTAL					R\$250.260,40

LOTE 07					
Nº	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VLR. UNI	VLR TOTAL
159	ALPRAZOLAM 0,25MG - MEDLEY	COMP	12.000	R\$0,19	R\$2.280,00
160	ALPRAZOLAM 0,5MG - MEDLEY	COMP	12.000	R\$0,21	R\$2.520,00
161	ALPRAZOLAM 1 MG - MEDLEY	COMP	12.000	R\$0,22	R\$2.640,00
162	ALPRAZOLAM 2 MG - MEDLEY	COMP	12.000	R\$0,25	R\$3.000,00
163	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG - BIOLAB	COMP	6.000	R\$0,45	R\$2.700,00
164	AMITRIPTILINA 25 MG - TEUTO	COMP	36.000	R\$0,19	R\$6.840,00
165	AMPLIQUITIL 100 MG - SANOFI AVENTIS	COMP	12.000	R\$0,49	R\$5.880,00
166	BIPERIDENO 2MG - CRISTÁLIA	COMP	24.000	R\$0,30	R\$7.200,00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br/gabinete>

167	BROMAZEPAM 3MG - GERMED	COMP	16.000	R\$0,19	R\$3.040,00
168	BROMAZEPAM 6 MG – GERMED	COMP	16.000	R\$0,29	R\$4.640,00
169	CARBAMAZEPINA 400MG - GERMED	COMP	26.000	R\$0,65	R\$16.900,00
170	CARBAMAZEPINA 200MG – UNIÃO QUÍMICA	COMP	26.000	R\$0,39	R\$10.140,00
171	CARBAMAZEPINA 20MG\ML – UNIÃO QUÍMICA	FR	500	R\$18,32	R\$9.160,00
172	CARBONATO DE LITIO 300 MG - HIPOLABOR	COMP	5.000	R\$0,69	R\$3.450,00
173	CLONAZEPAM 0,5 MG - GEOLAB	COMP	18.000	R\$0,16	R\$2.880,00
174	CLONAZEPAM 2 MG - GEOLAB	COMP	24.000	R\$0,15	R\$3.600,00
175	CLONAZEPAM 2,5 MG\ML - HIPOLABOR	FR	600	R\$3,98	R\$2.388,00
176	CLORPROMAZINA 100MG - CRISTÁLIA	COMP	18.000	R\$0,39	R\$7.020,00
177	CLOPROMAZINA 40MG\ML - CRISTÁLIA	FR	360	R\$5,98	R\$2.152,80
178	CLORPROMAZINA 25MG - CRISTÁLIA	COMP	12.000	R\$0,45	R\$5.400,00
179	CLOMIPRAMINA 25MG - GERMED	COMP	6.000	R\$0,29	R\$1.740,00
180	CLORPROMAZINA 5M\ML - HYPOFARMA	AMP	500	R\$6,21	R\$3.105,00
181	CITALOPRAM 20 MG - MEDLEY	COMP	12.000	R\$0,72	R\$8.640,00
182	DIAZEPAM 10 MG – SANTISA	COMP	24.000	R\$0,11	R\$2.640,00
183	DIAZEPAM 5 MG – SANTISA	COMP	24.000	R\$0,09	R\$2.160,00
184	DIAZEPAM 5 MG\ml – UNIÃO QUÍMICA	AMP	1.000	R\$1,25	R\$1.250,00
185	DIAZEPAM 5MG/ML – 2ML – INJETÁVEL - UNIÃO QUIMICA	AMP	1.200	R\$1,12	R\$1.344,00
186	FENITOINA 100 MG - HIPOLABOR	COMP	15.000	R\$0,32	R\$4.800,00
187	FLUOXETINA 10 MG – E.M.S.	COMP	36.000	R\$0,31	R\$11.160,00
188	FLOUXETINA 20 MG - HIPOLABOR	COMP	36.000	R\$0,19	R\$6.840,00
189	FENOBARBITAL 100MG – UNIÃO QUIMICA	COMP	40.000	R\$0,29	R\$11.600,00
190	FENOBARBITAL 40 MG\ML – UNIÃO QUIMICA	FR	500	R\$6,65	R\$3.325,00
191	FENOBARBITAL 200 MG\ML - CRISTÁLIA	AMP	600	R\$3,21	R\$1.926,00
TOTAL					R\$164.360,80

LOTE 08					
Nº	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VLR. UNI	VLR TOTAL
192	HALOPERIDOL 1 MG - CRISTÁLIA	COMP	36.000	R\$0,29	R\$10.440,00
193	HALOPERIDOL 2MG/ML – GOTAS – 20ML – UNIÃO QUIMICA	FR	600	R\$5,65	R\$3.390,00
194	HALOPERIDOL 5MG - CRISTÁLIA	COMP	36.000	R\$0,29	R\$10.440,00
196	IMIPRAMINA 25 MG - TEUTO	COMP	12.000	R\$0,52	R\$6.240,00
197	LEVOMEPRIMAZINA 100 MG - CRISTÁLIA	COMP	12.000	R\$1,21	R\$14.520,00
198	LEVOMEPRIMAZINA 25MG - CRISTÁLIA	COMP	12.000	R\$0,51	R\$6.120,00
200	LEVOMEPRIMAZINA GTS 4% - CRISTÁLIA	FR	600	R\$12,98	R\$7.788,00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br/gabinete>

201	NORTRIPTILINA 25 MG - EUROFARMA	COMP	12.000	R\$0,79	R\$9.480,00
202	LORAZEPAM 2MG – E.M.S.	COMP	5.000	R\$0,49	R\$2.450,00
203	LORAZEPAM 1 MG - WYETH	COMP	5.000	R\$0,45	R\$2.250,00
204	OXCARBAMAZEPINA 300MG – UNIÃO QUIMICA	COMP	12.000	R\$1,65	R\$19.800,00
205	PAROXETINA 10 MG - EUROFARMA	COMP	9.000	R\$0,55	R\$4.950,00
206	PAROXETINA 20 MG – E.M.S.	COMP	9.000	R\$0,65	R\$5.850,00
207	PERICIAZINA 1% - SANOFI AVENTIS	FR	240	R\$16,32	R\$3.916,80
208	PERICIAZINA 4% - SANOFI AVENTIS	FR	240	R\$19,65	R\$4.716,00
209	RISPERIDONA 1MG/ML GOTAS 30ML - CRISTÁLIA	FR	120	R\$18,32	R\$2.198,40
210	RISPERIDONA 1 MG - CRISTÁLIA	COMP	15.000	R\$0,25	R\$3.750,00
211	RISPERIDONA 2 MG - CRISTÁLIA	COMP	24.000	R\$0,27	R\$6480,00
212	RISPERIDONA 3 MG - CRISTÁLIA	COMP	24.000	R\$0,29	R\$6.960,00
213	SERTRALINA 100 mg – GERMED	COMP	12.000	R\$0,32	R\$3.840,00
214	SERTRALINA 50 mg – GEOLAB	COMP	12.000	R\$0,30	R\$3.600,00
215	ESCITALOPRAN 10 MG - MEDLEY	COMP	6.000	R\$0,65	R\$3.900,00
216	ESCITALOPRAN 20 MG - MEDLEY	COMP	6.000	R\$0,79	R\$4.740,00
217	DORMONID 15 MG – FARMOQUIMICA	COMP	1.200	R\$0,98	R\$1.176,00
218	TIORIDAZINA 25 MG – UNIÃO QUIMICA	COMP	5.000	R\$0,79	R\$3.950,00
219	TIORIDAZINA 50 MG – UNIÃO QUIMICA	COMP	5.000	R\$0,95	R\$4.750,00
220	TIORIDAZINA 100 MG – UNIÃO QUIMICA	COMP	5.000	R\$1,25	R\$6250,00
221	QUETIAPINA 25 MG – GERMED	COMP	12.000	R\$0,65	R\$7.800,00
222	TRAMAL 50 MG – GRUNENTHAL	COMP	6.000	R\$0,65	R\$3.900,00
223	TRAMAL 50ML\ML – GRUNENTHAL	AMP	600	R\$1,98	R\$1.188,00
224	TOPIROMATO 25 MG – EUROFARMA	COMP	3.000	R\$0,65	R\$1.950,00
225	TOPIROMATO 50 MG – SANDOZ	COMP	3.000	R\$0,79	R\$2.370,00
226	PARACETAMOL + CODEINA COMP – JANSSEN CILAG	COMP	3.000	R\$0,98	R\$2.940,00
227	ANAFRANIL 10 MG – NOVARTIS	COMP	3.600	R\$0,52	R\$1.872,00
228	DEPAKENE 250 MG - ABBOTT	COMP	3.600	R\$0,69	R\$2.484,00
TOTAL					R\$188.449,20

LOTE 09					
Nº	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VLR. UNI	VLR TOTAL
229	PROMETAZINA 25 MG – CRISTÁLIA	COMP	1.200	R\$0,19	R\$228,00
230	ÁCIDO TRANEXÂMICO - HIPOLABOR	AMP	300	R\$3,98	R\$1.194,00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br/gabinete>

231	ÁGUA PARA INJETAVÉL 10ML - SAMTEC	AMP	3.600	R\$0,49	R\$1.764,00
232	AMICACINA 250 MG - TEUTO	AMP	500	R\$1,32	R\$660,00
233	ATROPINA INJ. - ISOFARMA	AMP	500	R\$1,21	R\$605,00
234	BENZENTACIL 1.200 UI – TEUTO	AMP	1.200	R\$12,10	R\$14.520,00
235	BENZENTACIL 600 UI – TEUTO	AMP	1.200	R\$10,32	R\$12.384,00
236	BUSCOPAN COMPOSTO - BOEHRINGER	AMP	3.000	R\$3,32	R\$9.960,00
237	BUSCOPAN SIMPLES – BOEHRINGER	AMP	3.000	R\$2,98	R\$8.940,00
238	CEFTRIAXONA 1 G – TEUTO	F/A	1.200	R\$14,98	R\$17.976,00
239	COMPLEXO B – HYPOFARMA	AMP	1.200	R\$3,69	R\$4.428,00
240	DICLOFENACO POTÁSSICO – TEUTO	AMP	2.000	R\$1,98	R\$3.960,00
241	DICLOFENACO SÓDICO - FARMACE	AMP	2.000	R\$1,25	R\$2.500,00
242	DEXAMETASONA 4MG – TEUTO	AMP	2.400	R\$3,32	R\$7.968,00
243	DEXCAMETASONA 2 MG - FARMACE	AMP	2.400	R\$2,32	R\$5.568,00
TOTAL					R\$92.655,00

LOTE 10					
Nº	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VLR. UNI	VLR TOTAL
244	DIPIRONA INJ. - TEUTO	AMP	3.600	R\$1,65	R\$5.940,00
245	EPINEFRINA – BLAU	AMP	400	R\$5,98	R\$2.392,00
246	FUROSEMIDA 20 MG/ML – FARMACE	AMP	1.800	R\$1,87	R\$3.366,00
247	GENTAMICINA – SANTISA	AMP	600	R\$1,85	R\$1.110,00
248	GLICOSE 25% - SAMTEC	AMP	2.000	R\$0,65	R\$1.300,00
249	GLICOSE 50% - ISOFARMA	AMP	2.000	R\$0,79	R\$1.580,00
250	HIDROCORTIZONA 100 MG – TEUTO	AMP	600	R\$5,98	R\$3.588,00
251	HIDROCORTIZONA 500 MG – TEUTO	AMP	600	R\$8,98	R\$5.388,00
252	LIDOCAÍNA 2% S/VASO – HYPOFARMA	AMP	1.200	R\$6,98	R\$8.376,00
253	METOCLOPRAMIDA INJ. – ISOFARMA	AMP	2.400	R\$1,69	R\$4.056,00
254	PROMETAZINA INJ. – CRISTÁLIA	AMP	1.200	R\$2,98	R\$3.576,00
256	TENOXICAN 20 MG – CRISTÁLIA	F/A	1.200	R\$12,32	R\$14.784,00
257	VITAMINA C INJ. - SANTISA	AMP	3.600	R\$2,98	R\$10.728,00
TOTAL					R\$66.184,00

LOTE 11					
Nº	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VLR. UNI	VLR TOTAL
258	AGULHA 13 X 4,5 – SR	UND	6.000	R\$0,15	R\$900,00
259	AGULHA 25 X 7 – SR	UND	6.000	R\$0,15	R\$900,00
260	AGULHA 25 X 8 – SR	UND	6.000	R\$0,15	R\$900,00
261	ALCOOL 70% - ITAJÁ	FR	360	R\$12,20	R\$4.392,00
262	ALCOOL 95% - VETEC	FR	360	R\$12,40	R\$4.464,00
263	ALGODÃO - ROLO - 500G – NEVOA	RL	500	R\$18,40	R\$9.200,00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br/gabinete>

264	ATADURA G – ANAPOLIS	UND	3.600	R\$0,60	R\$2.160,00
265	ATADURA M – ANAPOLIS	UND	3.600	R\$0,60	R\$2.160,00
266	ATADURA P – ANAPOLIS	UND	3.600	R\$0,50	R\$1.800,00
267	BOLSA COLETORA 2LTS - MEDSONDA	UND	1.000	R\$6,90	R\$6.900,00
268	CATETER TIPO ÓCULOS – MEDSONDA	UND	1.200	R\$1,20	R\$1.440,00
269	EQUIPO MACRO - TKL	UND	2.400	R\$1,90	R\$4.560,00
270	ESCOVA CERVICAL ESTERIL – KOLPLAST	UND	1.200	R\$0,34	R\$408,00
271	ESPATULA DE AIRES – THEOTO	UND	6.000	R\$0,10	R\$600,00
272	ESPECULO G – KOLDPLAST	UND	1.200	R\$1,20	R\$1.440,00
273	ESPECULO M – KOLDPLAST	UND	1.200	R\$1,20	R\$1.440,00
274	ESPECULO P – KOLDPLAST	UND	1.200	R\$1,20	R\$1.440,00
275	FIO NYLON Nº 3.0 SUTURA – SHALON	CX	60	R\$55,00	R\$3.300,00
276	FIO NYLON Nº 5.0 SUTURA – SHALON	CX	60	R\$55,00	R\$3.300,00
277	FIO NYLON Nº2 .0 SUTURA – SHALON	CX	60	R\$55,00	R\$3.300,00
278	GAZES ROLO 11 FIOS - 91 X 91 – ANAPOLIS	RL	1.000	R\$42,50	R\$42.500,00
279	GAZES ROLO 13 FIOS - 91 X 91 - ANAPOLIS	RL	800	R\$48,30	R\$38.640,00
280	GELCO Nº 14 – TOP MED	UND	1.800	R\$1,20	R\$2.160,00
281	GELCO Nº16 – TOP MED	UND	1.800	R\$1,20	R\$2.160,00
282	GELCO Nº18 – TOP MED	UND	1.800	R\$1,20	R\$2.160,00
283	GELCO Nº20 – TOP MED	UND	1.800	R\$1,20	R\$2.160,00
284	GELCO Nº 22 – POLYMED	UND	1.800	R\$1,20	R\$2.160,00
285	GELCO Nº 24 - POLYMED	UND	1.800	R\$1,20	R\$2.160,00
TOTAL					R\$149.104,00

LOTE 12					
Nº	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VLR. UNI	VLR TOTAL
286	GRAU CIRURGICO 100 X 50 - CIPAMED	RL	120	R\$55,00	R\$6.600,00
287	GRAU CIRURGICO 150 X 50 - CIPAMED	RL	120	R\$68,00	R\$8.160,00
288	GRAU CIRURGICO 200X 50 - CIPAMED	RL	120	R\$79,00	R\$9.480,00
289	GRAU CIRURGICO 250X 50 - CIPAMED	RL	120	R\$98,00	R\$11.760,00
290	GRAU CIRURGICO 300 X 50 – HARBOR	RL	100	R\$125,32	R\$12.532,00
291	LUVAS DE PROCEDIMENTO G - DESCARPACK	CX	600	R\$95,00	R\$57.000,00
292	LUVAS DE PROCEDIMENTO M - DESCARPACK	CX	800	R\$95,00	R\$76.000,00
293	LUVAS DE PROCEDIMENTO P -DESCARPACK	CX	600	R\$95,00	R\$57.000,00
294	LUVAS ESTÉREIS 7 ,0 – PAR - LEGRUBER	UND	3.600	R\$2,65	R\$9.540,00
295	LUVAS ESTÉREIS 7,5 – PAR - LEGRUBER	UND	3.600	R\$2,65	R\$9.540,00
296	LUVAS ESTÉREIS 8,0 – PAR - LEGRUBER	UND	3.600	R\$2,65	R\$9.540,00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br/gabinete>

297	MULTI VIAS - SOLIDOR	UND	1.200	R\$0,65	R\$780,00
298	SCALP N° 19 – LABOR IMPORT	UND	6.000	R\$0,31	R\$1.860,00
299	SCALP N° 21 – LABOR IMPORT	UND	6.000	R\$0,31	R\$1.860,00
300	SCALP N° 23 – LABOR IMPORT	UND	6.000	R\$0,31	R\$1.860,00
301	SCALP N° 25 – LABOR IMPORT	UND	6.000	R\$0,31	R\$1.860,00
302	SCALP N° 27 – LABOR IMPORT	UND	6.000	R\$0,31	R\$1.860,00
305	SONDA DE ALIVIUM N° 10 – TOP MED	UND	1.200	R\$0,65	R\$780,00
304	SONDA DE ALIVIUM N°6 – TOP MED	UND	1.200	R\$0,75	R\$900,00
305	SONDA DE FOLEY N° 14 – TOP MED	UND	200	R\$4,50	R\$900,00
306	SONDA DE FOLEY N° 16 – TOP MED	UND	200	R\$4,50	R\$900,00
307	SONDA DE FOLEY N° 20 – TOP MED	UND	200	R\$4,50	R\$900,00
308	SONDA NASOGASTRICA N° 16 – MEDSONDA	UND	500	R\$2,08	R\$1.040,00
309	SONDA NASOGASTRICA N°18 - MEDSONDA	UND	500	R\$2,08	R\$1.040,00
310	SORO RINGER SIMPLES 500ML - FARMACE	FR	600	R\$4,20	R\$2.520,00
311	SORO LACTATO 500ML - FARMACE	FR	600	R\$4,20	R\$2.520,00
312	SORO GLICOSADO 500ML - FARMACE	FR	600	R\$4,10	R\$2.460,00
313	SORO FISIOLÓGICO 500ML - FARMACE	FR	1.200	R\$3,98	R\$4.776,00
TOTAL					R\$295.968,00

LOTE 13					
N°	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VLR. UNI	VLR TOTAL
314	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 – MSSNER	RL	360	R\$14,65	R\$5.274,00
315	SERINGA 1 ML – SR	UND	3.600	R\$0,35	R\$12.600,00
316	SERINGA 5 ML – SR	UND	2.400	R\$0,35	R\$8.400,00
317	SERINGA 10 ML – SR	UND	2.400	R\$0,40	R\$9.600,00
318	SERINGA 20 ML - SR	UND	2.400	R\$0,85	R\$20.400,00
319	ÁGUA OXIGENADA 10% - VIC PHARMA	FR	60	R\$3,78	R\$226,80
320	PVPI AQUOSO 1000ML - RIOQUIMICA	L	120	R\$29,20	R\$3.504,00
321	CLOREXIDINA 2% AQUOSA 1000ML - RIOQUIMICA	L	120	R\$22,00	R\$2.640,00
322	MÁSCARA TRIPLA PCT C 100 UND - MEDIX	PCT	450	R\$92,00	R\$41.400,00
323	TOUCA C/100 UND - DESCARPAC	PCT	2.400	R\$29,00	R\$69.600,00
324	PRESERVATIVO UNITEX PARA INCONTINECIA URINÁRIA N° 6 - BIOMED	UND	600	R\$1,65	R\$990,00
325	LÂMINA FOSCA LAPIDADA C 50 UND – LABOR IMPORT	CX	60	R\$7,98	R\$478,80
326	DESCARPAC 7LTS - DESCARPAC	UND	500	R\$8,98	R\$4.490,00
327	LÂMINA DE BISTURI N° 15 - BIOMED	CX	50	R\$39,00	R\$1.950,00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br/gabinete>

328	LÂMINA DE BISTURI N° 20 - WILTEX	CX	50	R\$39,00	R\$1.950,00
329	LÂMINA DE BISTURI N° 21 - WILTEX	CX	50	R\$39,00	R\$1.950,00
330	LÂMINA DE BISTURI N° 23 – WILTEX	CX	50	R\$39,00	R\$1.950,00
331	LÂMINA DE BISTURI N° 24 – WILTEX	CX	50	R\$39,00	R\$1.950,00
332	TIRAS DE HGT CX C/ 25 UNIDADES - MEDLEVENSOHN	CX	300	R\$39,32	R\$11.796,00
333	TIRAS DE HGT CX C/ 50 UNIDADES - MEDLEVENSOHN	CX	500	R\$52,00	R\$26.000,00
TOTAL					R\$227.149,60

VALOR TOTAL R\$2.330.701,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO DOS SERVIÇOS

3.1. O prazo para início para a Prestação do Serviço do objeto dar-se-á a partir da assinatura deste instrumento e posterior emissão da Ordem de Compra pelo setor competente.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. Esse contrato terá a vigência durante o período de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Acompanhar, fiscalizar, inspecionar e supervisionar, diariamente, a execução deste contrato, bem como efetuar o pagamento de acordo com o pactuado, deduzido os descontos legais;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas obrigações dentro das condições pactuadas;
- c) Fornecer a CONTRATADA todos os documentos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente contrato de assessoria, quando solicitado;
- d) A CONTRATANTE se obriga a arcar com todos os custos com viagens e deslocamentos efetuados pelo CONTRATADO, por via aérea ou terrestre, desde que previamente autorizada pela CONTRATANTE, mediante apresentação de documento comprobatório.
- e) A CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento pelos serviços prestados conforme prazo estipulado neste instrumento.

5.2. O preço contratado é fixo e irreajustável.

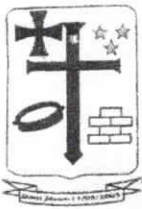
5.3. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.4. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

5.5. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Informamos que as despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão em conformidade com o Orçamento Geral do Município para o ano de 2021, de acordo com a Lei Orçamentária



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br/gabinete>

Anual Nº 411 de 30 de setembro de 2020, com a Natureza da Despesa – 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita.

6.2. Em havendo necessidade devidamente justificada poderá haver inclusão de Dotação Orçamentária de Órgão e/ou Secretaria participante ou não, através de Apostilamento (art. 65, § 8º Lei 8.666/93).

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento terá observância ao disposto no Decreto 026/2017, que dispõe sobre a Ordem Cronológica de pagamentos;

7.2. O pagamento será condicionado à consulta da regularidade fiscal da pessoa jurídica e, também, a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Nota Fiscal/Fatura da CONTRATADA, contendo descrição do objeto da licitação e valor unitário referente ao mês da competência dos serviços;
- b) Certidão Negativa (ou positiva, com efeito, de negativa) de Débito – CND, fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social / **INSS**;
- c) Certificado de Regularidade do **FGTS** - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa (ou positiva, com efeito, de negativa) quanto à Dívida Ativa do Estado;
- e) Certidão Negativa de Tributos do Município, da sede da LICITANTE.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.3. Se a Nota Fiscal/Fatura apresentar irregularidades, falhas ou omissões que comprometam a liquidação da despesa ou não vier acompanhada dos documentos exigidos no item 7.1, ficará pendente o pagamento até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a CONTRATANTE.

7.4. O pagamento dos serviços será efetuado com base nos quantitativos e preços unitários consignados na proposta de preços da CONTRATADA.

7.5. O pagamento será efetuado integralmente em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, de acordo com as especificações constantes nesta cláusula.

CLÁUSULA OITAVA – DA VINCULAÇÃO

8.1. Fazem parte integrante do presente contrato, independente de transcrição, a Adesão a ARP e seus anexos, a Proposta da CONTRATADA e demais peças que constitui o respectivo processo licitatório.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. Ficará responsável pelo acompanhamento da contratação a Senhora Heloiza Paula Candido de Oliveira, CPF nº 043.192.154-78 e Matrícula nº 516-1 que registrará todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatório próprio, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes.

10.2. O atraso injustificado no início dos serviços requisitados consoante da Ordem de Compra sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de **0,1% (zero vírgula um por cento)** por dia de atraso, até o máximo de **2,5% (dois vírgula cinco por cento)**, sobre o valor total da Ordem de Serviço.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br/gabinete>

10.3. As multas a que se refere esta cláusula serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

10.4. Pela **inexecução total** ou **parcial** do contrato, a Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,1% (**zero vírgula um por cento**), calculada sobre o valor global do contrato, no caso de atraso no cumprimento de determinação expressa da fiscalização;
- c) Multa de 0,5% (**zero vírgula cinco por cento**) calculada sobre o valor do contrato, para os casos de reincidência em infrações anteriormente punidas com pena de advertência;
- d) O atraso injustificado na execução do contrato, aferido mensalmente pela FISCALIZAÇÃO, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de mora de **10% (dez por cento)**, sobre o valor das faturas dos pagamentos a vencer;
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único - A aplicação da sanção prevista na alínea "a" não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas "b", "c", "d" e "e", principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.5. As sanções previstas nas alíneas "a", "e" e "f" do item 10.4, poderão ser aplicadas conjuntamente com alíneas "b", "c" e "d", facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.6. Ocorrendo a inexecução de que trata o item 10.4, reserva-se a Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN o direito de optar pela contratação de licitante remanescente, desde que atendida a ordem de classificação da licitação em tela e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido.

10.7. A segunda adjudicatária, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

10.8. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1. Fica estabelecido que caso venha ocorrer algum fato não previsto no presente Contrato, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitado o objeto do Contrato, a legislação e demais normas reguladoras da matéria e em especial a Lei nº 8.666/93, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente os Princípios da Teoria Geral dos Contratos estabelecidos na Legislação Civil Brasileira e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste contrato, por extrato, nos locais de costume, no prazo máximo de vinte (20) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o foro do município de Macaíba/RN, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Instrumento Contratual.

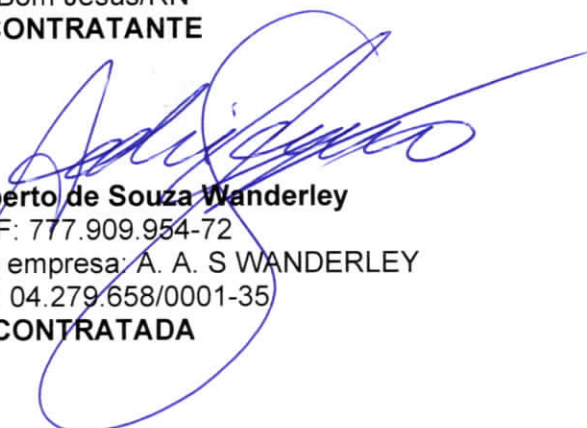


Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br/gabinete>

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

Bom Jesus/RN, 17 de setembro de 2021.


Clécio da Câmara Azevedo
Prefeito Municipal
Bom Jesus/RN
CONTRATANTE


Adriano Alberto de Souza Wanderley
CPF: 777.909.954-72
Representante da empresa: A. A. S WANDERLEY
CNPJ: 04.279.658/0001-35
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Marie Elvira Bulhões
CPF nº.: 052515889-0

Nome: MATHEUS VORE GOMES DA SILVA
CPF nº.: 104.063.614-44